



PORTARIA N° 0151 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2017 e o que consta no processo nº 23405.000028/2017-46,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 02/02/2018 até 01/02/2019, a prorrogação do contrato de ANA CAROLINA ARENHARDT TOMAZ, contrato 07/2016, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Ciências e Educação Matemática, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Paranavaí.

MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas